

EDITAL ESPECÍFICO 019.01/2021 – DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de **31 de julho a 13 de agosto**, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal: 19 vagas
- 2.2. **Professores orientadores habilitados neste edital:** Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, André da Rosa Ulguim, Auri Brackmann, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Jonas Andre Arnemann, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Thomas Newton Martin, Ubirajara Russi Nunes.
- 2.3. **Candidatos:** Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:
 - 3.1.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc).
 - 3.1.1.1. CPF – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
 - 3.1.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado. Na ausência de Diploma de Mestrado anexar cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado constando a data prevista para a Defesa de Dissertação, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato.
 - 3.1.3. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;
 - 3.1.4. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2**;
 - 3.1.5. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3**;
- 3.2. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na eliminação do(a) candidato(a);
- 3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgagro> ou e-mail ppgagro@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota), conforme o **ANEXO 1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota), conforme o **ANEXO 2**;

- 4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.
- 4.2. A divulgação das notas obtidas por todos os candidatos está prevista para os dias **16 a 17 de setembro de 2021**, na página eletrônica <https://www.ufsm.br/ppgagro>
- 4.3. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.
- 4.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota na ficha de avaliação (**ANEXO 2**). Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgagro@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Alberto Cargnelutti Filho
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação: _____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): _____

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 - Mestrado na área de Ciências Agrárias I
0,9 - Mestrado em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2021.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2021

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

CrITÉRIOS	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2016, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		10,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) com cópia integral da publicação		4,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , como bolsista e/ou voluntário, comprovada por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 36 meses). Observação: Participações em projetos de pesquisa e de extensão, em estágios e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.		1,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da "situação do trabalho" na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. **Deve ser apresentada a cópia integral do trabalho aceito, em arquivo PDF.**

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2013-2016**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de _____ de 2021.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: ____ de _____ de 2021.

Assinatura

NUP: 23081.054093/2021-78

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
23	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-19.01-2021-DoutAgron.pdf

Assinaturas

30/07/2021 18:51:52

AURI BRACKMANN (Coordenador de Curso (Substituto))

03.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em AGRONOMIA - CPPGAGRO

Código Verificador: 756471

Código CRC: a958541

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

